

Na WS Audiology, temos o compromisso de apresentar altos padrões tanto em questões sociais quanto ambientais - em nossas operações, bem como em relação a nossos fornecedores. O Código de Conduta para Fornecedores estabelece os requisitos básicos definidos para nossos fornecedores de bens e serviços a respeito de suas responsabilidades perante os acionistas e o meio-ambiente. O fornecedor declara:

Conformidade legal

- cumprir todas as leis, códigos e padrões locais e internacionais nos países nos quais opera e nos países onde seus produtos e/ou serviços são fornecidos;

Proibição de corrupção e suborno

- não tolerar e não se envolver em qualquer forma de corrupção ou suborno, inclusive quaisquer pagamentos ou outra forma de benefício concedido a um servidor público com a finalidade de influenciar uma tomada de decisão em descumprimento da lei e manter em vigor suas próprias políticas anticorrupção e antissuborno para cumprir com o requisito básico;
- nos informar imediatamente por escrito se um servidor público tornar-se seu funcionário ou empregado ou adquirir um interesse direto ou indireto na empresa;

Respeito pelos direitos humanos básicos dos trabalhadores e direito ao trabalho

- promover oportunidades e tratamento igual para seus funcionários, independentemente da cor da pele, raça, nacionalidade, histórico social, deficiências, orientação sexual, convicções políticas ou religiosas, sexo ou idade;
- respeitar a dignidade pessoal, a privacidade e direitos de cada indivíduo;
- não empregar ou fazer trabalhar qualquer pessoa contra sua própria vontade;
- não tolerar qualquer tratamento inaceitável dos trabalhadores, tais como, assédio sexual, discriminação ou crueldade mental;
- proibir comportamentos, incluindo gestos, linguagem ou contato físico, considerados sexuais, coercivos, ameaçadores, abusivos ou exploradores;
- fornecer remuneração justa e garantir o pagamento do salário mínimo nacional;
- observar o número máximo de horas de trabalho previsto nas leis aplicáveis;
- reconhecer, na medida do legalmente possível, o direito de livre associação dos trabalhadores e, não favorecer ou discriminar os membros de organizações de trabalhadores ou sindicatos.
- empregar ou utilizar trabalhadores com licença legal de trabalho no país e estabelecer um processo para monitorar essa licença efetivamente;

Proibição do trabalho infantil

- não empregar trabalhadores com idade inferior a 15 anos ou, nos países sujeitos à exceção de países em desenvolvimento da seção 138 da Convenção ILO, não empregar trabalhadores com idade inferior a 14 anos;

Saúde e Segurança dos trabalhadores

- oferecer um ambiente de trabalho seguro e saudável, incluindo quaisquer acomodações fornecidas pela empresa, implementando programas que administrem e promovam a saúde ocupacional e a segurança;
- assumir a responsabilidade pela saúde e segurança de seus funcionários;
- controlar os riscos e tomar as medidas de precaução razoavelmente possíveis contra acidentes e doenças ocupacionais;
- fornecer treinamento e assegurar que os funcionários sejam instruídos em questões de saúde e segurança;

Proteção ambiental

- agir de acordo com os padrões legais e internacionais aplicáveis relativos à proteção ambiental;
- minimizar a poluição ambiental e fazer melhorias contínuas na proteção do meio-ambiente;
- implementar programas que reduzam os impactos ambientais das operações incluindo consumo de recursos naturais, aquisição de material, geração de resíduos, descargas de águas servidas e emissões na atmosfera;

Cadeia de suprimento, aquisição de material e comércio

- adquirir material de fornecedores socialmente responsáveis, incluindo minas sem conflitos para cumprir as leis internacionais. Deve ser realizada diligência prévia na fonte e na cadeia de custódia de minerais em conflito;
- certificar-se de que seus fornecedores, direta ou indiretamente envolvidos no fornecimento de bens ou serviços,

cumprem este Código de Conduta para Fornecedores;

- cumprir os princípios de não discriminação em relação à seleção e tratamento de fornecedores;
- adotar práticas competitivas e de mercado que sejam justas, eticamente responsáveis e de acordo com a lei;
- cumprir as leis de comércio local e internacional e as provisões da alfândega sobre importação, exportação, embargos e outras sanções. fornecer todos os papéis, documentos, dados e informações exigidas para tal conformidade, *por exemplo*, licenças oficiais;

Continuidade dos negócios

- assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento e implementação de planos apropriados de continuidade dos negócios para as operações de suporte à nossa empresa;

Monitoramento

- denunciar violações deste Código de Conduta para Fornecedores imediatamente para juntos acordarmos um plano de ação corretiva;
- nos fornecer - mas não mais do que uma vez por ano para qualquer requisito básico - sob pedido, a nosso critério, com (a) uma auto avaliação por escrito no formulário fornecido ou (b) um relatório por escrito aprovado, descrevendo medidas tomadas para cumprir este Código de Conduta para Fornecedores;
- permitir a nós, nossos agentes e representantes autorizados, incluindo sem limitação nossas afiliadas e clientes, conduzir inspeções - também em suas instalações e de seus fornecedores onde as operações estão baseadas - para verificar a conformidade com este Código de Conduta para Fornecedores. Qualquer inspeção somente poderá ser conduzida após notificação por escrito, durante o horário comercial, de acordo com a lei de proteção de dados aplicável e não deve interferir com as atividades de negócios;
- arcar com o custo de uma inspeção de acompanhamento, se duas mais questões críticas forem identificadas durante a inspeção inicial e isto exigir uma inspeção de acompanhamento;
- permitir que sejam cancelados todos e quaisquer contratos e/ou ordens de compra sem qualquer responsabilidade se (a) houver uma falha material ou repetida no cumprimento deste Código de Conduta de Fornecedores ou (b) nosso direito de inspeção for negado ou (c) houver falha na inspeção de acompanhamento; e
- monitorar as alterações introduzidas neste Código de Conduta para Fornecedores publicadas em nosso site anualmente e cumprir essas alterações. Nós nos reservamos o direito de atualizar este Código de Conduta para Fornecedores de tempos em tempos com as melhores práticas vigentes.

Este Código de Conduta para Fornecedores está sujeito ao direito substantivo em vigor no escritório registrado da empresa WS Audiology que está concluindo o contrato sem referência a nenhum conflito das normas da lei

Para: [inserir entidade WS Audiology]

Declaração do fornecedor

Recebemos uma cópia de seu “Código de Conduta para Fornecedores” e nos comprometemos, além de nossos compromissos estabelecidos em nossos contratos de suprimento, a cumprir seus princípios e exigências.

.....
Assinatura

.....
Data

Nome:

Designação:

Empresa: [inserir nome da empresa]

Este documento deve ser assinado por um representante autorizado da empresa e devolvido até 14 dias após o recebimento.